DECRETO N.º 3.956/07 - A

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando, feriado municipal de 08 de dezembro de 2007 em que se comemora dia da Padroeira do Município;

Considerando, que tal feriado se dará no sábado, e que sexta-feira dia 07 de dezembro de 2007, haverá o Desfile Cívico em comemoração as Festividades da Padroeira do Município, e que na ocasião as escolas estarão se apresentando para tal fim;

Considerando, que tal medida está investida das cautelas de modo a não prejudicar a continuidade de serviços indispensáveis.

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no **dia 07 de dezembro de 2007.**

Art. 2º Excluem-se do disposto no artigo 1º deste ato, os órgãos que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito Municipal

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e sete.

Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo